



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

REQUERIMENTO Nº 037/2019

Autor: CLAUDIONOR FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
APROVADO POR <u>06</u> VOTOS
EM <u>Início Disc. e Votação</u>
NA <u>9ª</u> SESSÃO <u>Ordinária</u>
DO DIA <u>03</u> DE <u>Junho</u> DE <u>2019</u>
 PRESIDENTE

REQUEIRO, à Mesa, após ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento nos incisos X e XVI do artigo 17 e *caput* do artigo 100, ambos da Lei Orgânica Municipal e no *caput* do artigo 31 da Constituição Federal, seja expedido ofício ao Exmo. Sra. Prefeita Municipal, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, forneça informações sobre qual a situação dos cursos de EMERGÊNCIAS, dos Ambulânceiros e dos Coletivos, se estão em dias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade trazer conhecimento ao público e esclarecimentos e a função fiscalizadora,

Desta feita resta plenamente justificado o presente requerimento.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 30 de Maio de 2019.


CLAUDIONOR FERREIRA
Vereador